



**Secretaria Municipal da Saúde**

**Prefeitura de Assis**

**6º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022**

**REDE MUNICIPAL DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA:  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)  
“RUY SILVA”,**

**2023**

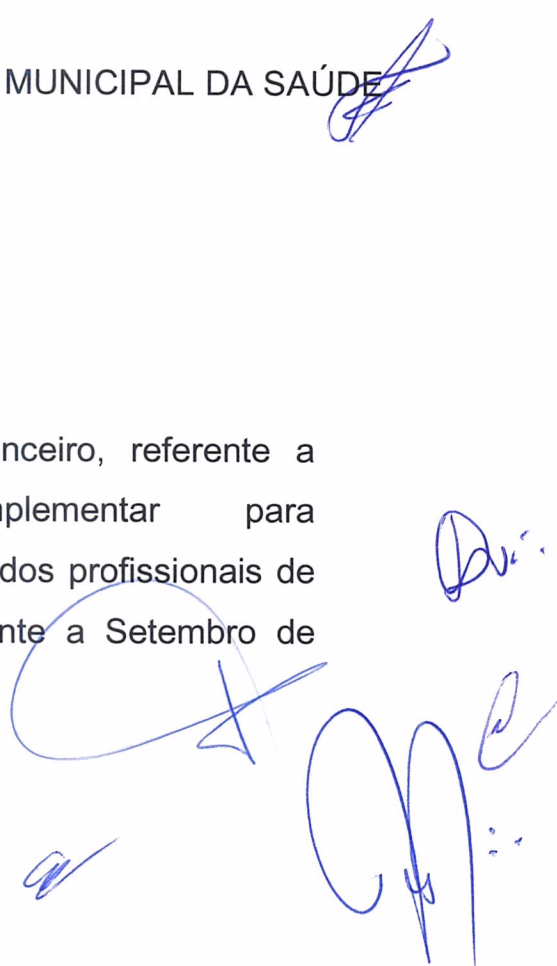
## 6º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO  
DE ASSIS FEMA

**GESTORA DO CONTRATO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Repasse Financeiro, referente a assistência complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem, referente a Setembro de 2.023.



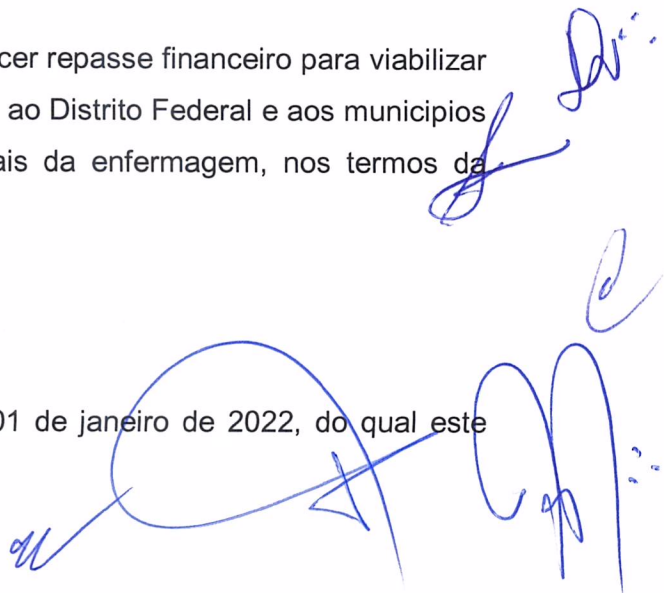
Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde, **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, brasileira, casada, gestora pública, RG nº 17.380.608-9 e CPF nº 096.296.898-63; e de outro lado a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, entidade de direito público, sem fins lucrativos, instituída pela Lei Municipal nº 2.374, de 19 de outubro de 1985, com personalidade jurídica própria, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1.200, Vila Nova Santana – na cidade de Assis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.501.559/0001-36, representada por seu Presidente do Conselho Curador, **DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE**, brasileiro, portador do RG 22.031.822, e CPF: 110.815.878-14, e seu Diretor Executivo, **HILÁRIO VETORE NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. 32.752.050-4, e do CPF 297.742.398-22, doravante denominada **CONVENIADA**, tem entre si justo e conveniado, com sujeição a Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.429, de 14 de setembro de 2023 e Decreto nº 9.204 de 14 de setembro de 2023 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente o **6º Termo Aditivo do Convênio 01/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer repasse financeiro para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, nos termos da portaria 1355, de 27 de Setembro de 2023.

#### 2. PREVISÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Há expressa previsão no Convênio 01/2022 de 01 de janeiro de 2022, do qual este





Termo é Aditivo, que diz na cláusula 4.2.5: "CONVENENTE deverá fazer reposição financeira, equivalente, à CONVENIADA, motivo pelo qual nos termos da portaria 1.355 de 27 de setembro de 2023, será repassado o valor correspondente, para pagamento do piso salarial dos Enfermeiros, referente ao mês de Setembro, conforme relatório com os respectivos CPFs, e valores. Em anexo.

## 2.1. VALOR A SER REPASSADO –

Pelo correto e perfeito desempenho da CONVENIADA em cumprimento ao objeto do Convênio 01/2022, a CONVENENTE repassará à CONVENIADA, por este Termo Aditivo, o valor de **R\$ 25.830,30 (Vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos)**, em uma única parcela, referente ao mes de Setembro de 2.023, a ser depositada na Caixa Economica Federal agência 0284, operação 006 c/c 71062-2, conforme Portaria 1.355 de 27 de setembro de 2023 e planilha anexa.

## 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão as dotações da fichas 1686 - outros serviços de terceiro, pesso juridica, fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

## 4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nos termos do Convênio 01/2022, do qual o presente é Termo Aditivo cujas cláusulas mantém-se inalteradas e do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de 2023.

## 5. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste TERMO ADITIVO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.

E, por estarem justas e convenientes, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 03 de outubro de 2023.

Pela CONVENENTE:

  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Prefeito Municipal

  
CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI  
Secretária Municipal de Saúde

Pela CONVENIADA:

  
DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE  
Presidente da FEMA

  
HILARIO VETORE NETO  
Diretor Executivo

Testemunhas:

  
Paulo Jose Del Chiaro

CPF N° 015.548.468-03

  
Almir Martines Moreno

CPF N° 058.431.878-29



UPA - FEMA

CPF	NOME	CNES	CBO	COMP. MENSAL	OBSERVAÇÃO
33822607860	SILMARA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	7640307	322205	882,24	
39047484835	ANA CAROLINA ANTUNES FERREIRA PINTO	7640307	223505	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
27622174823	ELIANE PIRES DA CONCEICAO	7640307	322205	882,24	
13825791874	SILMARA FERREIRA CAETANO	7640307	322205	882,24	
20452781825	ANA PAULA DA SILVA	7640307	322205	882,24	
26930297836	MARTA LEONARDO DE SOUZA	7640307	322205	882,24	
40688412840	SAMARA DA SILVA MIRANDA SERVILLE	7640307	322230	270,80	
43166100822	VITORIA CRISTINA JOAQUIM BARCHI	7640307	322230	269,50	
29020844806	CRISTIANE VENANCIO	7640307	322230	269,50	
15880288870	CLEONICE SANABRIA DE ALELUIA	7640307	223505	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
12105923801	ELISABETE CRISTINA KOHLE	7640307	322205	882,24	
31.196226806	ANA CLARA FERREIRA DE MORAES	7640307	223505	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
45784939890	ALINE MALAGUTTI CAVAZANI	7640307	322205	882,24	
66514894887	ESTER DE CASTRO SATO	7640307	322205	882,24	
27657565896	EDIVANEIA VILAS BOAS CONTIERI	7640307	322230	269,50	
38131794865	WALLANS MESSIAS ORTIZ DA SILVA	7640307	223505	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
13802307640	MARIA GABRIELA DAENEKAS TEIXEIRA	7640307	322205	882,24	
15891230852	ADRIANA APARECIDA INACIO DE MELLO	7640307	322230	269,50	
22004067896	ANDREIA GARCIA CAMARGO	7640307	322205	882,24	
16187723848	WALERIA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO	7640307	223505	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
46492625854	NATHALIA DOS SANTOS	7640307	322205	882,24	
39229368814	ROSIANE FERNANDA LEAL	7640307	322230	269,50	
27019805850	FLAVIA DAS GRACAS VITOR DE ALMEIDA	7640307	322205	882,24	
35793480862	RODRIGO GAZONI DA CONCEICAO	7640307	322205	882,24	
41687771898	IVANESSA DE JESUS LACERDA	7640307	322205	882,24	
41418834840	SERAFIM ANTONIO ALEVATO XAVIER JUNIOR	7640307	322205	882,24	
20632316802	CRISTIANA FATIMA RODRIGUES	7640307	322205	882,24	
10070908800	MIGUEL LINO LOPES	7640307	322230	269,50	
40259047805	RAISSA EVANGELISTA NEGRAO	7640307	322230	269,50	
38899685894	ANDRESSA AFONSO DA SILVA MELO	7640307	322205	882,24	
37273496898	MARIA GABRIELA CABRERA FERREIRA	7640307	223505	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido



12018044850	ADRIANA DE AZEVEDO MONTEIRO GONCALVES	7640307	322205	882,24	
36924383890	ADRIANO TRIGOLO PAHIM	7640307	223505	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
25574380811	NEIRI APARECIDA DA SILVA	7640307	322230	269,50	
26631194822	EDIMEIA GONCALVES	7640307	322205	882,24	
30731759893	ELAINE CRISTINA MRACHNA	7640307	223505	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
08279735941	ANA LIGIA NUNES DE BRITO	7640307	322205	882,24	
14868720856	MARIA IRISDALVA SOARES FREITAS	7640307	322205	882,24	
37181944819	RAFAEL CORREA RIBEIRO	7640307	322230	269,50	
06175666828	GERALDO RAMOS DA SILVA	7640307	322230	269,50	
43794186850	ANA CAROLINA GONCALVES DOMINGUES	7640307	322230	269,50	
16772071832	EDILEIA MIRIAM BRESKOTT MEDEIROS	7640307	322205	882,24	
09886977930	AMANDA LORENZETTI	7640307	223505	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
11627169407	MARIA DANIELLY DE FREITAS PEREIRA	7640307	322230	269,50	
42788294859	GLEYCE KELLY ROSA DE SANTANA	7640307	322230	269,50	
21930164882	ALEXANDRA ANTUNES FRANCA GOMES	7640307	322230		Carga horária incompatível
41158722842	ARIANE BARROSO SANTOS	7640307	223505	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
40465602827	KAREN UTIDA MACIEL	7640307	322205	882,24	
32859407863	GABRIELA CORREIA MACHADO	7640307	223505	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
16912553869	FABIANA APARECIDA PAIS	7640307	322205	882,24	
38338689882	CARINA REGINA DOS SANTOS	7640307	322205	882,24	
	TOTAL			<b>25.830,30</b>	

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2023 | Edição: 185-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MS Nº 1.355, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de setembro de 2023, observará o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes do art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria devem onerar o Programa de Trabalho 10.122.5021.00UW (Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS,

TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2023

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR TRANSFERIDO MAIO - AGOSTO (4 PARCELAS) - R\$	VALOR ATUALIZADO MAIO - AGOSTO COM NOVO LEVANTAMENTO EM SETEMBRO (4 PARCELAS) - R\$	VALOR ATUALIZADO EM SETEMBRO (1 PARCELA) - R\$	VALOR TRANSFERIDO EM SETEMBRO (ACERTO DE CONTAS MAIO - AGOSTO) + (1 PARCELA REFERENCIA SETEMBRO) - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	2.487.359,00	3.642.143,80	910.535,95	2.065.320,75
AC	120001	ACRELANDIA	MUNICIPAL	99.924,00	164.038,52	41.009,63	105.124,15
AC	120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	188.513,00	188.512,84	47.128,21	47.128,05
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	131.670,00	192.093,40	48.023,35	108.446,75
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	99.116,00	99.448,72	24.862,18	25.194,90
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	742.271,00	1.004.667,36	251.166,84	513.563,20
AC	120025	EPITACIOLANDIA	MUNICIPAL	236.483,00	273.442,80	68.360,70	105.320,50
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	130.039,00	126.641,36	31.660,34	28.262,70
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	94.329,00	199.898,84	49.974,71	155.544,55
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	2.386,00	4.772,00	1.193,00	3.579,00
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	183.065,00	218.460,32	54.615,08	90.010,40
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	96.169,00	78.763,76	19.690,94	2.285,70



SP	350060	AGUAS DE SAO PEDRO	MUNICIPAL	109.827,00	170.894,20	42.723,55	103.790,75
SP	350070	AGUDOS	MUNICIPAL	188.855,00	313.413,96	78.353,49	202.912,45
SP	350075	ALAMBARI	MUNICIPAL	27.723,00	38.923,96	9.730,99	20.931,95
SP	350080	ALFREDO MARCONDES	MUNICIPAL	5.856,00	20.502,96	5.125,74	19.772,70
SP	350090	ALTAIR	MUNICIPAL	19.613,00	33.409,16	8.352,29	22.148,45
SP	350100	ALTINOPOLIS	MUNICIPAL	83.682,00	132.243,64	33.060,91	81.622,55
SP	350110	ALTO ALEGRE	MUNICIPAL	43.038,00	134.387,48	33.596,87	124.946,35
SP	350120	ALVARES FLORENCE	MUNICIPAL	59.746,00	94.559,44	23.639,86	58.453,30
SP	350130	ALVARES MACHADO	MUNICIPAL	142.770,00	223.353,92	55.838,48	136.422,40
SP	350140	ALVARO DE CARVALHO	MUNICIPAL	52.097,00	58.770,64	14.692,66	21.366,30
SP	350150	ALVINLANDIA	MUNICIPAL	6.322,00	39.043,04	9.760,76	42.481,80
SP	350160	AMERICANA	MUNICIPAL	11.234,00	14.166,40	3.541,60	6.474,00
SP	350170	AMERICO BRASILIENSE	MUNICIPAL	750.472,00	988.781,32	247.195,33	485.504,65
SP	350180	AMERICO DE CAMPOS	MUNICIPAL	58.291,00	54.806,56	13.701,64	10.217,20
SP	350190	AMPARO	MUNICIPAL	645.185,00	1.007.679,96	251.919,99	614.414,95
SP	350200	ANALANDIA	MUNICIPAL	-	53.372,08	13.343,02	66.715,10
SP	350210	ANDRADINA	MUNICIPAL	79.379,00	419.339,52	104.834,88	444.795,40
SP	350220	ANGATUBA	MUNICIPAL	128.005,00	279.904,84	69.976,21	221.876,05
SP	350230	ANHEMBI	MUNICIPAL	24.989,00	77.995,56	19.498,89	72.505,45
SP	350240	ANHUMAS	MUNICIPAL	18.892,00	19.490,08	4.872,52	5.470,60
SP	350250	APARECIDA	MUNICIPAL	49.091,00	65.136,52	16.284,13	32.329,65
SP	350260	APARECIDA D'OESTE	MUNICIPAL	34.050,00	51.603,16	12.900,79	30.453,95
SP	350270	APIAI	MUNICIPAL	389.896,00	558.306,56	139.576,64	307.987,20
SP	350275	ARACARIGUAMA	MUNICIPAL	102.331,00	233.339,72	58.334,93	189.343,65
SP	350280	ARACATUBA	MUNICIPAL	576.409,00	640.883,40	160.220,85	224.695,25
SP	350290	ARACOIABA DA SERRA	MUNICIPAL	18.481,00	81.219,36	20.304,84	83.043,20
SP	350300	ARAMINA	MUNICIPAL	38.155,00	49.485,80	12.371,45	23.702,25
SP	350310	ARANDU	MUNICIPAL	58.394,00	105.253,36	26.313,34	73.172,70
SP	350315	ARAPEI	MUNICIPAL	49.022,00	112.801,52	28.200,38	91.979,90
SP	350320	ARARAQUARA	MUNICIPAL	1.418.450,00	1.493.987,12	373.496,78	449.033,90
SP	350330	ARARAS	MUNICIPAL	416.227,00	724.220,44	181.055,11	489.048,55
SP	350340	AREALVA	MUNICIPAL	83.627,00	128.932,44	32.233,11	77.538,55
SP	350350	AREIAS	MUNICIPAL	56.690,00	113.553,36	28.388,34	85.251,70
SP	350360	AREIOPOLIS	MUNICIPAL	121.018,00	129.688,56	32.422,14	41.092,70
SP	350370	ARIRANHA	MUNICIPAL	26.318,00	61.051,00	15.262,75	49.995,75
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	MUNICIPAL	27.229,00	38.532,80	9.633,20	20.937,00
SP	350390	ARUJA	MUNICIPAL	260.464,00	524.413,72	131.103,43	395.053,15
SP	350400	ASSIS	MUNICIPAL	891.008,00	1.090.823,80	272.705,95	472.521,75
SP	350410	ATIBAIA	MUNICIPAL	404.123,00	396.178,68	99.044,67	91.100,35
SP	350420	AURIFLAMA	MUNICIPAL	86.139,00	136.017,60	34.004,40	83.883,00
SP	350430	AVAI	MUNICIPAL	22.213,00	49.202,84	12.300,71	39.290,55
SP	350440	AVANHANDAVA	MUNICIPAL	50.877,00	105.451,72	26.362,93	80.937,65
SP	350450	AVARE	MUNICIPAL	768.330,00	747.137,48	186.784,37	165.591,85
SP	350460	BADY BASSITT	MUNICIPAL	71.547,00	104.771,84	26.192,96	59.417,80
SP	350470	BALBINOS	MUNICIPAL	51.334,00	55.771,12	13.942,78	18.379,90



*Di*

*e*

*[Handwritten signature]*



# Extrato de Conta Corrente

G335020812155795008  
02/10/2023 08:18:30

## Cliente - Conta atual

Agência 223-2  
Conta corrente 63257-0 SP 350400 FMS ENFERMAGEM  
Período do extrato mês atual a partir do dia 01

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/09/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2023	02/10/2023	Ordem Bancária	5.096.167.000.116	472.521,75 C	
02/10/2023		SALDO			472.521,75 C
Invest. Resgate Autom.					723.304,58 C
Saldo					1.195.826,33 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/10/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					02/10/2023
Saldo de fundos de investimento					
BB RF Simp Solidez					723.304,58

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE727750 CRISTIANI SILVERIO DE ANDRADE.

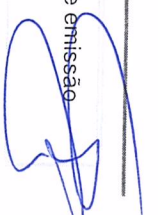
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.



Ano 2023  
Mês Setembro

Tipo de consulta  
Fundo a Fundo

Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
CPF/CNPJ 11.516.639/0001-40

Grupo  
GESTÃO DO SUS

Ação ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

### Ação Detalhada

UF SP  
Município ASSIS

Código IBGE 350400  
População 101.409 habitantes

Ano Censo 2022

Prefeito(a) JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Data Inicial Gestão 01/01/2017

Secretário(a) CRISTIANI SILVERIO DE ANDRADE BUSSINATI

Presidente Conselho  
BENEDITA QUINTILIANO PEREIRA

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
9 em 2023	822973	29/09/2023	MUNICIPAL	001	002232	0000632570	472.521,75	0,00	472.521,75		25000.147278/2023-75		1355	
Total							472.521,75	0,00	472.521,75					